

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14h03min, foi realizada a Assembleia Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, nos termos do art. 21 do Estatuto do referido Consórcio. Estiveram presentes: o Presidente do CPSMAR e Prefeito do Município de Icapuí, Sr. Francisco Kleiton Pereira; o Prefeito de Itaiçaba, Sr. Antoniel Max Silva Holanda; representando o Governo do Estado do Ceará, a Superintendente da Região de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe, Sra. Mere Benedita do Nascimento; o Procurador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Rômulo Nogueira; representando o Município de Aracati, a Procuradora Geral, Sra. Georgia Moura de Sousa; e, representando o Município de Fortim, a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Katiane Gondim da Costa. Também participaram: a Secretaria Executiva do CPSMAR, Sra. Liziane da Cruz Braga; a Procuradora Jurídica do CPSMAR, Dra. Thais Pereira Cavalcante Damasceno; o Diretor Geral do CEO, Sr. Mauro Cavalcante de Souza Júnior; e o contador responsável pela assessoria contábil do CPSMAR, Sr. Cleverson Ximenes. Aberta a sessão, o Presidente do CPSMAR, Sr. Francisco Kleiton Pereira, deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a participação dos gestores e representantes, e, ato contínuo, passou a palavra à Secretaria Executiva do CPSMAR, Sra. Liziane da Cruz Braga, que deu início aos trabalhos, apresentando a pauta referente ao vale-refeição. Esclareceu que o reajuste do vale-alimentação já se encontra previsto na Resolução nº 07/2023, a qual vem sendo anualmente atualizada, mas que, no exercício de 2025, ainda não havia sido implementado. Na ocasião, foi apresentado estudo de impacto orçamentário elaborado para subsidiar a decisão, com a exposição dos índices econômicos utilizados como base de cálculo, concluindo-se pela viabilidade da atualização do benefício, que passará a ser fixado no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por dia de efetivo trabalho, de modo a preservar o valor real do auxílio concedido aos colaboradores. Na sequência, foi apresentada a pauta relativa ao laboratório de prótese, oportunidade em que se expôs a proposta de internalização da produção, com a implementação de laboratório próprio no âmbito do Consórcio. A Secretaria Executiva apresentou estudo de impacto financeiro elaborado para subsidiar a decisão, destacando-se a necessidade de adequação do quadro de pessoal, tendo em vista a previsão de contratação de auxiliar de prótese para viabilizar a execução interna do serviço. Posteriormente, tratou-se do monitoramento exercido pelo Ministério Público em relação às atividades do Consórcio, sendo elencados como pontos de atenção a transparência, o absenteísmo, a realização de concurso público e a qualidade dos serviços prestados. Registrouse que foram tecidas considerações elogiosas ao sítio eletrônico institucional, ao mesmo tempo em que foram indicados aspectos passíveis de melhoria. No tocante ao absenteísmo, a Secretaria Executiva informou que o CPSMAR trabalhará novas metodologias a partir de 2026, buscando a redução das faltas

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



às consultas e procedimentos agendados. A Sra. Mere Benedita do Nascimento sugeriu o contato com a Policlínica de Russas, a fim de que sejam trocadas experiências e boas práticas relacionadas às estratégias utilizadas naquele serviço para diminuição do absenteísmo. Na oportunidade, o Dr. Rômulo Nogueira relatou o caso da Policlínica do Crato, que se encontra submetida a decisão judicial determinando a realização de concurso público, enfatizando a necessidade de planejamento prévio pelos gestores. A Procuradora do CPSMAR, Dra. Thais Pereira Cavalcante Damasceno, destacou, para fins de transparência junto aos gestores, que, além da atuação do Ministério Público, há previsão expressa, no Estatuto e no Protocolo de Intenções do CPSMAR, acerca da necessidade de atualização desses instrumentos e da perspectiva de instituição de concurso público, o que demanda tramitação e aprovação nas Câmaras Municipais dos entes consorciados, indicando que, a longo prazo, o concurso deverá ser pensado e estruturado. Retomada a palavra pela Secretaria Executiva, Sra. Liziane da Cruz Braga, foi iniciada a quarta pauta, referente à pactuação do Contrato de Programa. Foram apresentadas as demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde no âmbito do Conselho Consultivo, bem como as solicitações dos municípios quanto às concessões de vagas. Foi pontuada a necessidade de contratação emergencial e temporária de médico ortopedista, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, com a previsão de que, após esse período, as consultas sejam contratadas por meio de procedimento licitatório. Deliberou-se pela manutenção do Contrato de Programa do CEO para o exercício de 2026. Na ocasião, a Sra. Mere, representante do Estado, sugeriu o aumento do número de próteses a serem ofertadas no ano subsequente, tendo em vista a demanda reprimida e a relevância do serviço para a população da microrregião. Dando sequência, foram apresentadas as alterações propostas no Contrato de Programa, inclusive no que tange ao Projeto "Braços Abertos". A Sra. Mere Benedita do Nascimento fez uso da palavra para esclarecer que o Contrato de Programa do CEO para 2026 permanece dentro dos parâmetros já apresentados, ressaltando, contudo, que o Contrato de Programa da Policlínica sofrerá modificações, que serão detalhadas oportunamente aos gestores, de modo a compatibilizar a oferta de serviços com as diretrizes da rede estadual de saúde. Como última pauta da reunião, foi apresentada a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 aos integrantes da Assembleia. Com a palavra, o Sr. Cleverson Ximenes, contador responsável pela assessoria contábil do CPSMAR, discorreu sobre os aspectos de planejamento, execução e transparência fiscal do Consórcio, apresentando os principais números relativos aos exercícios de 2024, 2025 e à projeção para 2026. Esclareceu o conceito da LOA, enfatizando tratar-se do instrumento que estabelece a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2026, evidenciando o alinhamento entre as metas fiscais e as ações programadas. Nos encaminhamentos finais, o Prefeito de Itaiçaba, Sr. Antoniel Max Silva Holanda, questionou acerca do aumento do repasse financeiro entre os municípios consorciados. A Secretaria Executiva informou que recebeu, da

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ, em 02/12/2025, informações atualizadas relativas aos repasses financeiros dos entes, comprometendo-se a encaminhá-las aos gestores para análise. Em seguida, a Secretaria Executiva submeteu à apreciação dos presentes o reajuste do vale-alimentação e a implementação do laboratório de prótese. Manifestaram-se favoráveis: o Estado do Ceará, em razão da existência de estudo de impacto financeiro prévio; o Prefeito de Icapuí, Sr. Francisco Kleiton Pereira; o Prefeito de Itaiçaba, Sr. Antoniel Max Silva Holanda; bem como, ainda que sem peso de voto em virtude da ausência das Prefeitas, as representantes dos Municípios de Fortim e Aracati, que se pronunciaram favoráveis às alterações propostas. Nada mais havendo a tratar, a Secretaria Executiva passou aos agradecimentos finais, registrando o reconhecimento ao compromisso dos gestores municipais e das equipes técnicas. Na sequência, o Presidente do CPSMAR, Sr. Francisco Kleiton Pereira, fez uso da palavra para agradecer a colaboração dos demais prefeitos ao longo do ano e, de forma especial, ao Estado do Ceará pelas políticas públicas desenvolvidas em parceria com o Consórcio. Cumpridas todas as deliberações previstas, deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral. Por fim, esclarece-se que esta ata poderá ser assinada física ou digitalmente, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial deste Consórcio para que produza os efeitos legais cabíveis.

95a35086-
f8e1-4cfb-91f7-3e4f44
233c46

Assinado de forma digital por
95a35086-
f8e1-4cfb-91f7-3e4f44233c46
Dados: 2025.12.08 14:32:07 -03'00'

Francisco Kleiton Pereira
Presidente do CPSMAR/ Prefeito do Município de Icapuí

Antoniel Max Silva Holanda
Antoniel Max Silva Holanda
Prefeito de Itaiçaba

Mere Benedita do Nascimento
Mere Benedita do Nascimento
Superintendente da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe

ATA LAVRADA POR: *Thais Pereira Cavalcante Damasceno*

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br